

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, às 10 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Advogado-Geral da União, Ministro José Bonifácio Borges de Andrada, com a presença do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Doutor Almir Martins Bastos, do Substituto do Consultor-Geral da União, Doutor João Francisco Aguiar Drumond e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemário Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Caio Alexandre Wolff, suplente do membro efetivo da Carreira de Advogado da União, após a devida verificação da existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – REQUERIMENTO DO CONSELHEIRO ANTONIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO SOBRE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO** - O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Consultor-Geral da União - Substituto sobre o parecer a respeito de estágio confirmatório, solicitado pela Corregedoria-Geral da União. O Senhor Consultor-Geral da União - Substituto respondeu que três consultores prepararam pareceres, seguindo a mesma linha de interpretação, que serão apresentados ao Advogado-Geral da União para apreciação e manifestação. **2 – PROCESSO Nº 00405.000787/2002-27, DE 22 DE JULHO DE 2002, DO SENHOR JOSÉ DIOGO CYRILLO DA SILVA, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, SUGERINDO ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DE PROMOÇÕES DAS CARREIRAS DA AGU, EM FACE DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2002** – O Senhor Presidente fez alguns comentários sobre a ADIN, destacando o julgamento referente a sua procedência, e que, se assim for, a Medida Provisória deixaria de existir. Dessa forma, o requerimento ficou prejudicado. O representante da Carreira de Advogado da União - Suplente apresentou proposta de adaptações do regulamento de promoções e progressões, em consenso com o representante eleito efetivo da Carreira de Advogado da União, usando a mesma sistemática dos Procuradores Federais, sendo plausível o acréscimo em seu regulamento. O Senhor Procurador-Geral da União manifestou que é preciso definir a regra de promoção. O Senhor Presidente propôs que os Senhores Conselheiros estudem e retornem com a matéria para discussão na próxima reunião ordinária. Em seguida, o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional informou que vêm recebendo vários reclamos sobre a realização do concurso para Procuradores da Fazenda Nacional. Assim, reiterou sua proposta, realizada na reunião passada, para que o Conselho requisitasse, em prazo razoável, as informações necessárias para a realização do concurso, ante a manifestação do Procurador-Geral da Fazenda Nacional de que iria apresentar minuta do edital. Disse, ainda, que comunga com as preocupações dos Procuradores da Fazenda Nacional, diante da urgência do concurso e que as providências estão sendo tomadas, a minuta do edital foi elaborada e que em



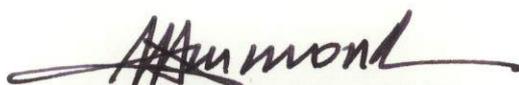
contato com o Ministro da Fazenda foi informado que o mesmo trataria desse assunto diretamente com o Advogado-Geral da União. O Senhor Presidente colocou em votação o posicionamento de aguardar o contato do Ministro da Fazenda e tratar a matéria na próxima reunião ordinária, que foi aprovado por 4 votos a 2, registrando que os 2 votos contrários foram do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e do representante suplente da Carreira de Advogado da União, no sentido de requisitar imediatamente as informações para deflagrar o concurso para Procurador da Fazenda Nacional. O representante suplente da Carreira de Advogado da União elogiou a iniciativa da Secretaria do Conselho Superior ao colocar na internet - página da AGU, informações do Conselho Superior da AGU e sugeriu que fosse deliberada pelos Senhores Conselheiros a informação passível de publicação. O Senhor Presidente disse que não deve ser divulgada nenhuma informação que não conste de publicação do Diário Oficial da União. O representante suplente da Carreira de Advogado da União sugeriu, ainda, que fossem publicados os atos normativos do Conselho (Regimento e Regulamento), assim como o calendário de reuniões ordinárias. O Senhor Presidente concordou e designou a Secretária deste Conselho, de acordo com as normas existentes da Assessoria de Comunicação da AGU, a responsabilidade de mantê-la atualizada. O representante suplente da Carreira de Advogado da União insistiu pela definição do regulamento de remoções. O Senhor Presidente comunicou que talvez seja publicada a regra de desempate, ainda esta semana e que após será tratado o concurso de remoções, declarando encerrada a reunião. **4 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definido que, em 29 de outubro de 2002, às 10 horas, será realizada a vigésima terceira reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *MM* Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 24 de setembro de 2002.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Advogado-Geral da União
Presidente

WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União

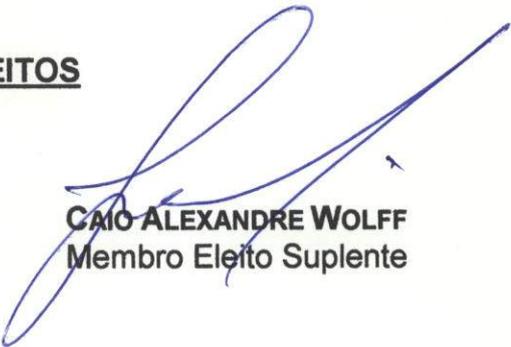
ALMIR MARTINS BASTOS
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto

MEMBROS ELEITOS

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Membro Eleito Efetivo



CAIO ALEXANDRE WOLFF
Membro Eleito Suplente